

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 06/10/2020  
Nº da Liquidação: **637/20**  
Ordinário  
Processo : AF-66/2020

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores  
Elemento: 3.3.90.39.59.00.00.00.1001 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000019  
Nº Docto. Fiscal: 16  
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	247/20	Liquidações Anteriores:	7.928,00
Valor do empenho :	27.748,00	Valor da liquidação:	3.964,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	27.748,00	Total (B):	11.892,00
		Saldo (A - B):	15.856,00

Credor: **9 ISAAC FERREIRA CORDEIRO**  
Endereço: R PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI, 275, SAL Cidade: Araucária  
C.N.P.J.: 08-174-595/0001-03 Inscr.Est./Ident.Prof.: 9037812460 UF: PR

Especificação: 1

Serviço de gravação e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias ou de licitação deste Legislativo, no período de 04/09 a 04/10/20, conforme Termo de Recebimento 245/2020

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	3.964,00
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 3.964,00 (três mil novecentos e sessenta e quatro reais)

Fundamento legal :	Data :	
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 21/2019	Data : 12/06/2019
Contrato : 2/2020		Data : 26/05/2020

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Chefe Financeiro - P. N° 51 /2020





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

**TERMO DE RECEBIMENTO Nº 245/2020**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 202/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 16, emitida em 05/10/2020 no valor líquido de R\$ 3.964,00 (três mil, novecentos e sessenta e quatro reais) da Empresa **ISAAC FERREIRA CORDEIRO, CNPJ: nº 08.174.595/0001-03**, relativo à gravação e transmissão das sessões no período de 04/09/2020 a 04/10/2020.

**Pagamento:** em até 10 (dez) dias úteis a partir da apresentação da NF.

**Data da apresentação:** 06/10/2020.

**Prazo para pagamento:** 21/10/2020.

**Empenho nº:** 247/2020.

**Data de ateste da NF:** 06/10/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 06 de outubro 2020.

Vagner Rodrigues

Presidente

Juliano Franz Muller


Membro

Samir Kafrouni

Secretário



Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

<b>ISAAC FERREIRA CORDEIRO</b> CNPJ: 08.174.595/0001-03 RUA PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI, 275 - SALA CEP: 83702-470 - Bairro: CENTRO Município: ARAUCARIA - PR Telefone: ( ) 36425566 Email: studiocolordigital@gmail.com Insc. Municipal: 1231706	Número da NFS-e <b>16</b>	
	Situação <b>Emitido</b>	

**Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série E1**

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Autenticidade <b>0174350007933363</b>	
	Data Emissão <b>05/10/2020</b>	Hora Emissão <b>09:41:21</b>

**TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

CPF/CNPJ  
 78.134.012/0001-04

Endereço  
**RUA IRMA ELIZABETH WERKA**

Bairro  
**JARDIM PETROPOLIS**

Número  
 55

CEP  
 83704-580

Complemento  
 =>08 ÀS17:30

Cidade - Estado  
 ARAUCARIA - PR

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
<b>1303</b>	7435	2.0100 %	TI	3.964,00	0,00	0,00

**Descrição do Serviço:** Gravação e Transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias ou de licitação, realizadas na Câmara Municipal de Araucária, tendo como base o período mensal, começando no dia 04 de Setembro de 2020 até 04 de Outubro de 2020. nº do Empenho 249-/19 Processo: AF-68/2019

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
3.964,00	<b>SIMPLES NACIONAL</b>	0,00	0,00	<b>3.964,00</b>	<b>3.964,00</b>
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

**1303 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.**

Legenda do local da prestação do serviço  
**7435 - ARAUCARIA - PR**

Outras Informações  
 TI - Tributada Integralmente.  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI  
 (1303) Serviço Tributado no município do prestador.  
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 868/2017 de 17/09/2014.  
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/11/2020.  
 A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: [www.nfs-e.net](http://www.nfs-e.net).  
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 533,16 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 158,16 (3.9900%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.  
 Usuário responsável pela emissão: 08.174.595/0001-03 - ISAAC FERREIRA CORDEIRO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ISAAC FERREIRA CORDEIRO**  
**CNPJ: 08.174.595/0001-03**


Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:30:33 do dia 08/07/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/01/2021.

Código de controle da certidão: **07AD.B6A9.D868.F6EA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

<b>ISAAC FERREIRA CORDEIRO</b> CNPJ: 08.174.595/0001-03 RUA PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI, 275 - SALA CEP: 83702-470 - Bairro: CENTRO Município: ARAUCARIA - PR Telefone: ( ) 36425566 Email: studiocolordigital@gmail.com Insc. Municipal: 1231706	Número da NFS-e <b>16</b>	
	Situação <b>Emitido</b>	

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série E1

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Autenticidade <b>0174350007933363</b>	
	Data Emissão <b>05/10/2020</b>	Hora Emissão <b>09:41:21</b>

### TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social <b>CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA</b>		
CPF/CNPJ <b>78.134.012/0001-04</b>	IE <b>ISENTO</b>	
Endereço <b>RUA IRMA ELIZABETH WERKA</b>	Número <b>55</b>	Complemento <b>=&gt;08 ÀS17:30</b>
Bairro <b>JARDIM PETROPOLIS</b>	CEP <b>83704-580</b>	Cidade - Estado <b>ARAUCARIA - PR</b>

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vir. Trib.	Dedução	Vir. ISSRF
<b>1303</b>	<b>7435</b>	<b>2.0100 %</b>	<b>TI</b>	<b>3.964,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Descrição do Serviço:** Gravação e Transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias ou de licitação, realizadas na Câmara Municipal de Araucária, tendo como base o período mensal, começando no dia 04 de Setembro de 2020 até 04 de Outubro de 2020. nº do Empenho 249-/19 Processo: AF-68/2019

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
<b>3.964,00</b>	<b>SIMPLES NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.964,00</b>	<b>3.964,00</b>
<b>IR</b>	<b>INSS</b>	<b>CSLL</b>	<b>COFINS</b>	<b>PIS</b>	
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

**1303 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.**

Legenda do local da prestação do serviço

**7435 - ARAUCARIA - PR**

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI  
 (1303) Serviço Tributado no município do prestador.  
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 868/2017 de 17/09/2014.  
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/11/2020.  
 A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: [www.nfs-e.net](http://www.nfs-e.net) .  
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 533,16 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 158,16 (3.9900%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.  
 Usuário responsável pela emissão: 08.174.595/0001-03 - ISAAC FERREIRA CORDEIRO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ISAAC FERREIRA CORDEIRO**  
**CNPJ: 08.174.595/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:30:33 do dia 08/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2021.

Código de controle da certidão: **07AD.B6A9.D868.F6EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022377609-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.174.595/0001-03**  
Nome: **ISAAC FERREIRA CORDEIRO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/12/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.174.595/0001-03

**Razão Social:** ISAAC FERREIRA CORDEIRO

**Endereço:** R PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI 275 SALA / CENTRO / ARAUCARIA /  
PR / 83702-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/10/2020 a 02/11/2020

**Certificação Número:** 2020100404072305040689

Informação obtida em 05/10/2020 09:45:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ISAAC FERREIRA CORDEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.174.595/0001-03

Certidão nº: 15642500/2020

Expedição: 08/07/2020, às 16:33:51

Validade: 03/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISAAC FERREIRA CORDEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.174.595/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 32836/2020

**Nome do Requerente:**

**Razão Social:** ISAAC FERREIRA CORDEIRO  
**CNPJ:** 08.174.595/0001-03  
**Endereço:** RUA CARLOS CAVALCANTI PRES  
**Bairro:** CENTRO  
**Complemento:** SALA  
**Cidade:** Araucária - PR

Nº: 275

**Finalidade:** DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

**Observação:**

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

### ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR segunda-feira, 05 de outubro de 2020 às 09:48 hs.

**Certidão Válida até 04/11/2020**

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-PIZOJQIVTZQEFW-9 Emitida no Portal do Cidadão